

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Eros Grau, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral Eleitoral.

Brasília, 9 de dezembro de 2008.

**22.988 – CONSULTA Nº 1.667 – CLASSE 10ª – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.**

**Relator:** Ministro Fernando Gonçalves.

**Consulentes:** José Miguel Martini, deputado federal e outro.

**Advogado:** Paulo Fernando Melo da Costa.

**Ementa:**

CONSULTA. MATÉRIA NÃO ELEITORAL. NÃO-CONHECIMENTO.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Francisco Xavier, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Ausentes, sem substitutos, os Ministros Joaquim Barbosa e Eros Grau.

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

## Intimação

---

### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 031/2009.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9.576 – CLASSE 6ª – SÃO PAULO (OSASCO).

<b>RELATOR</b>	<b>MINISTRO ARNALDO VERSIANI.</b>
<b>RECORRENTES</b>	<b>DÉLBIO CAMARGO TERUEL E OUTRA.</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>EDÚ EDER DE CARVALHO.</b>
<b>RECORRIDA</b>	<b>COLIGAÇÃO PELA RECONSTRUÇÃO DE OSASCO (PSDB/PTN).</b>
<b>ADVOGADOS</b>	<b>LUCIANA TOLEDO TÁVORA NIESS E OUTROS.</b>
<b>PROTOCOLO</b>	3198/2009.

Fica intimada a recorrida, por seus advogados, para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Agravo de Instrumento nº 9.576.

## Pauta de Julgamentos

---

### PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 5/2009

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação do processo abaixo relacionado.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 763

ORIGEM: SÃO PAULO – SP

**RELATOR: MINISTRO MARCELO RIBEIRO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

ADVOGADOS: ARNALDO MALHEIROS E OUTROS

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

JOSÉ VALMIR FERREIRA

Secretário das Sessões

## Despacho

---

### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 017/2009.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 33620 - 77ª Zona Eleitoral – PERNAMBUCO (CABROBÓ).**

**EMBARGANTE: EDGAR DE ALENCAR CALDAS CAVALCANTI.**